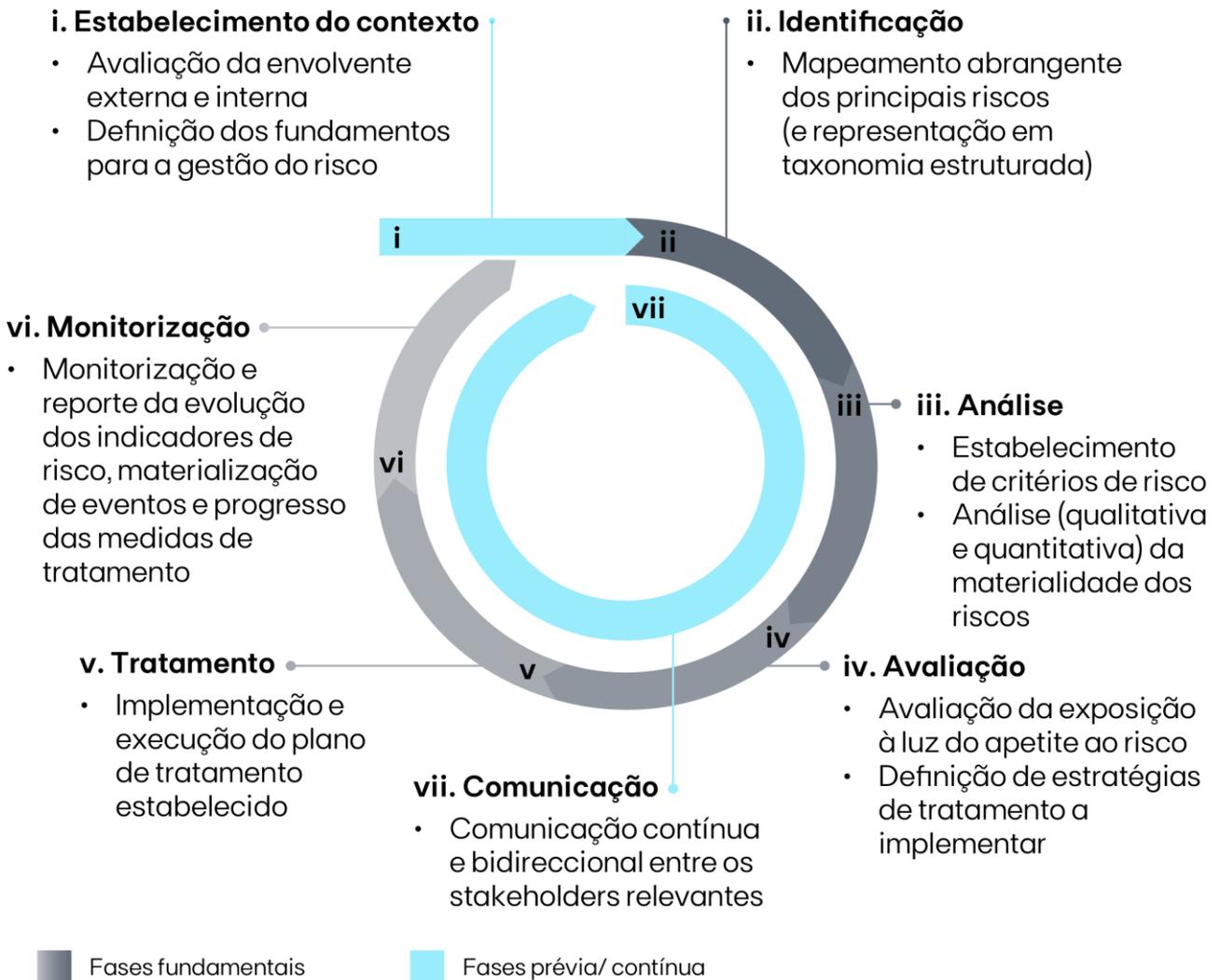




Processo de Gestão do Risco

Processo de Gestão do Risco



- A **identificação** dos riscos diz respeito ao mapeamento e à atualização dos principais riscos associados à atividade do Grupo, bem como à representação dos mesmos num repositório estruturado - a taxonomia de riscos. Este exercício é, em primeiro lugar, responsabilidade de cada uma das Unidades de Negócio e Direções do Centro Corporativo dentro do respetivo âmbito, cabendo ao RISK, em coordenação com os respetivos *risk-officers*, validar e integrar os vários exercícios num repositório geral (ao nível do Grupo EDP). Nesse sentido, é feito de forma recorrente um mapeamento dos principais riscos do Grupo EDP face ao orçamento e/ou plano de negócios, dos principais riscos emergentes, e dos riscos climáticos (de acordo com as recomendações da TCFD) complementados por exercícios locais em algumas Unidades de Negócio. Mais recentemente, a taxonomia de riscos do Grupo EDP foi revista para garantir a inclusão de forma estruturada dos riscos ESG, sendo complementada por uma taxonomia específica de riscos ESG com maior detalhe, promovendo, desta forma, a adoção de uma linguagem comum e facilitando a estruturação dos vários exercícios de identificação de risco realizados no âmbito de riscos e/ ou Unidades de Negócio específicas.

- A **análise** dos riscos está relacionada com o estabelecimento de critérios para avaliar a sua natureza e materialidade, bem como com a análise da respetiva exposição individual e agregada de acordo com os critérios definidos. Este exercício é, em primeiro lugar, responsabilidade de cada uma das Unidades de Negócio e Direções do Centro Corporativo dentro do respetivo âmbito, cabendo ao RISK, em coordenação com os respetivos *risk-officers*, suportar a respetiva realização, designadamente através do desenvolvimento das metodologias adequadas. Esta uniformização e sistematização de critérios de análise e avaliação permite tornar comparáveis riscos de naturezas heterogéneas, informar os vários órgãos decisores sobre as ordens de grandeza relativas dos vários riscos e orientar a priorização de ações de gestão e mitigação, bem como a definição de políticas claras de gestão de riscos a vários níveis (incluindo a definição de limites). Para além da análise isolada dos riscos individuais são também realizadas, de forma sistemática, análises de risco-retorno e mapas de riscos quantitativos (com base em EBITDA@Risk, Net Income@Risk, Cash-flow@Risk ou outras metodologias) dando suporte às principais decisões e orientações estratégicas do Grupo (por exemplo, ao nível do Plano Estratégico do Grupo e decisões de investimento).
- A **avaliação** dos riscos consiste na comparação do perfil de risco com o apetite de exposição ao risco (explícitos ou implícitos) do Grupo, bem como na consequente definição de estratégias adequadas para o respetivo tratamento, quando necessário. Este exercício é responsabilidade do Conselho de Administração Executivo e das várias Unidades de Negócio, suportadas pelos respetivos *risk-officers*, que atuam de forma articulada com a condução do negócio (*risk-owners*) e com o RISK, liderada pelo *Chief Risk-Officer*. Neste sentido, é de destacar a formalização de um apetite ao risco para o Grupo EDP, que serve simultaneamente o propósito externo de estruturar uma narrativa holística articulada em torno do pilar estratégico para o Grupo EDP do risco controlado, bem como o propósito interno de promover uma reflexão sobre opções estratégicas de *trade-off* de risco-retorno.
- O **tratamento** dos riscos consiste na adequada implementação das estratégias de mitigação de risco estabelecidas anteriormente, incluindo a definição de mecanismos de controlo adequados. Este exercício é da responsabilidade de cada uma das Unidades de Negócio e Direções do Centro Corporativo, dentro do respetivo âmbito.
- A **monitorização** dos riscos assegura a eficácia da atuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários fatores de risco, como no que respeita à efetiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco. Este exercício é da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo e das várias Unidades de Negócio do Grupo, cabendo ao RISK e *risk-officers* das várias Unidades de Negócio a promoção e dinamização de ações de gestão e controlo do risco, divulgação de melhores práticas e o apoio à divulgação de conceitos, métodos, medidas de risco e indicadores-chave de risco (KRIs). Adicionalmente, são desenvolvidos tanto pelo RISK como pela respetiva rede de *risk-officers*, um conjunto de reportes com periodicidades definidas de informação de gestão, divulgados ao Conselho de Administração Executivo e aos Conselhos de Administração das várias Unidades de Negócio. Estes reportes permitem que a organização siga com regularidade os KRIs que estão alinhados com as métricas de performance e, como tal, espelham o perfil de risco a cada momento. Adicionalmente, estes indicadores estão sujeitos a limites de risco por sua vez alinhados com os objetivos e estratégia do Grupo EDP, permitindo desta forma que esta seja, de facto, implementada ao nível operacional. Ao Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria, é também reportada esta

informação e evolução do perfil de risco da Sociedade, nomeadamente pelo *dashboard* de Apetite ao Risco que é partilhado trimestralmente.